

**CHAMADA PÚBLICA INTERNA INDUZIDA Nº 14/2019 – RETIFICAÇÃO****ONDE SE LÊ:**

ANÁLISE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS EM ÁGUA SUBTERRÂNEA

**LEIA -SE:**

**COLETA E ANÁLISE DE COMPOSTOS ORGÂNICOS EM ÁGUA SUBTERRÂNEA**

**2.1. OBJETIVO GERAL****ONDE SE LÊ:**

Avaliar a rota de exposição e potabilidade das águas subterrâneas com relação a compostos orgânicos da Norma CONAMA 396.

**LEIA-SE:**

Coletar e analisar compostos orgânicos em amostras de água subterrânea da bacia do rio Paraopeba.

**2.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS****ONDE SE LÊ:**

Determinar compostos orgânicos da Norma CONAMA 396 em amostras de água subterrânea da bacia do Rio Paraopeba coletadas segundo plano amostral do Subprojeto 10/2019.

**LEIA-SE:**

- Coletar amostras de água subterrânea da bacia do rio Paraopeba.
- Determinar compostos orgânicos da Norma CONAMA 396 nas amostras coletadas.

**2.3. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS A SEREM OBSERVADOS****ONDE SE LÊ:**

A entrega e o processamento inicial das amostras deverão ser auditadas por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

**LEIA-SE:**

Todas as amostras deverão ser coletadas de acordo com plano amostral descrito no Anexo III do EDITAL 10. A coleta e preservação deverão seguir os protocolos descritos no Guia Nacional de Coleta e Preservação de Amostras da ANA (Agência Nacional de Águas, 2011), para fins de determinação de compostos orgânicos constantes na Norma CONAMA 396. Os parâmetros físico-químicos devem ser medidos *in situ* utilizando sonda multiparâmetros.

As coletas, a entrega e o processamento inicial das amostras deverão ser auditadas por agente independente, credenciado para tanto, contratado pelo próprio proponente, podendo ser acompanhada por membro do Comitê e representantes das partes.

#### 2.4. PRODUTOS

##### ONDE SE LÊ:

Os produtos a serem entregues pela Coordenação do Subprojeto são:

- relatório completo com todas as atividades envolvidas no subprojeto, resultados obtidos, discussões e conclusões.
- **relatório financeiro dos gastos realizados no Subprojeto.**

##### LEIA-SE:

Os produtos a serem entregues pela Coordenação do Subprojeto são:

- relatório completo com todas as atividades envolvidas no subprojeto, resultados obtidos, discussões e conclusões.
- **amostras de água subterrânea georreferenciadas da bacia do rio Paraopeba.**

#### 2.5. PRAZOS

##### ONDE SE LÊ:

As análises deverão ser iniciadas a partir de 30 dias contados da assinatura do contrato decorrente desta chamada e finalizada num prazo máximo de **45 dias**, podendo esse prazo ser antecipado ou prorrogado, excepcionalmente, mediante justificativa.

##### LEIA-SE:

As análises deverão ser iniciadas a partir de 30 dias contados da assinatura do contrato decorrente desta chamada e finalizada num prazo máximo de **6 meses**, podendo esse prazo ser antecipado ou prorrogado excepcionalmente, mediante justificativa.